

# 2010 Study Tour of JAPAN for European Youth

<concurso de ensaios>

O Ministério dos Negócios Estrangeiros do Governo do Japão promove este ano, pela 32ª vez a nível europeu, um programa de Visita de Estudo ao Japão, durante 10 dias, com o objectivo de oferecer a 37 jovens europeus **uma oportunidade de conhecer o Japão, de forma a poderem, no futuro, desenvolver as prósperas relações entre o Japão e os países europeus.**

## REGULAMENTO

### 1\_ Os candidatos deverão:

- ter entre os 25 e os 35 anos de idade no dia 1 de Junho de 2010;
- ser da nacionalidade de um dos seguintes países: Alemanha, Andorra (candidatura através da Embaixada do Japão em França), Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre (candidatura através da Embaixada do Japão na Grécia) Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein (candidatura através da Embaixada do Japão na Suíça), Lituânia, Luxemburgo, Malta (candidatura através da Embaixada do Japão em Itália), Mónaco (candidatura através da Embaixada do Japão em França), Noruega, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia, San Marino (candidatura através da Embaixada do Japão em Itália), Suécia, Suíça e UE\*.

\*Os candidatos da UE estão limitados a funcionários e estagiários de instituições da UE – Comissão Europeia, Conselho Europeu, Parlamento Europeu, etc., com a nacionalidade dos 27 Estados Membros;

\*os candidatos que não tiverem nacionalidade portuguesa deverão contactar a Embaixada do Japão do país da sua nacionalidade.

- nunca ter visitado o Japão nem ter planos de o fazer num futuro próximo;
- possuir um bom domínio da língua inglesa;
- **já ter terminado a sua licenciatura;**
- ter espírito flexível, social, com facilidade em integração em actividades de grupo, no âmbito deste programa;
- ter interesse pelo Japão e ter vontade de continuar a participar nas actividades relacionadas com o Japão;
- apresentar um relatório sobre o futuro entre a Europa e o Japão após o regresso a Portugal.

## 2\_ Título do Ensaio:

**“What would you do to strengthen the relationship between Japan and Portugal?”**

## 3\_ Língua, Extensão e Prazo de apresentação do ensaio:

Inglês, 1 página – formato A4 (Word), até ao dia 23 de Julho de 2010

**(data de recepção dos trabalhos na Embaixada – não serão considerados os trabalhos que chegarem depois desta data).**

## 4\_ Entrevista na Embaixada:

Antes da decisão final que terá lugar no Japão, a Embaixada do Japão em Lisboa fará aos candidatos pré-seleccionados uma entrevista pessoal em inglês e em português, a realizar a partir do dia 9 de Agosto de 2010 (sujeito a alteração).

## 5\_ Outras informações:

- O original e três cópias do ensaio deverão ser entregues ou enviados ao Sector Cultural da Embaixada do Japão em Lisboa (Av. da Liberdade, nº 245 / 6º andar - 1269-033 LISBOA), acompanhados do “curriculum vitae” do candidato.
- Os candidatos que não forem nacionais de Portugal deverão apresentar o respectivo ensaio no país da sua nacionalidade, mesmo se estiver a residir em Portugal (é aconselhável que o candidato contacte previamente a respectiva embaixada uma vez que o próprio tema e datas do concurso difere em todos os países). Os candidatos da UE, referidos no ponto 1 deverão enviar os seus ensaios para a Missão do Japão na União Europeia, em Bruxelas.
- Se o candidato já se tiver candidatado a este concurso em anos anteriores, deverá também indicar quais foram os concursos em que participou e em que anos.
- Os ensaios não serão devolvidos depois do Concurso.

## PORMENORES DA VISITA DE ESTUDO AO JAPÃO

### 1\_ Conteúdo Geral

- a) Visitas a várias organizações políticas, económicas e culturais, de cariz tradicional e, ou contemporâneo;
- b) Viagem interna;
- c) Residência - convívio com famílias japonesas;
- d) Encontro e intercâmbio de opiniões com jovens japoneses;

Todas as actividades deste programa serão conduzidas na língua inglesa.

### 2\_ Data da visita

As visitas são divididas em dois grupos :

- ❖ Grupo A – de 8 a 18 de Novembro de 2010;
- ❖ Grupo B – de 29 de Novembro a 9 de Dezembro de 2010.

### 4\_ Custos da viagem

O Governo do Japão suporta os seguintes custos: passagem aérea de ida e volta em classe económica, transportes internos, alojamento, refeições (pequeno almoço e almoço), seguro durante a estadia no Japão e entradas nos diversos locais a visitar no âmbito deste programa. Despesas não contempladas: jantares e despesas privadas.